

CA n.º 0150/2026 – GPES
Curitiba, 14 de maio de 2026.

AO SENHOR
CARLOS ROBERTO GRULKE
Grulke Transportes Ltda.

Assunto: Resultado das Fases 01 e 02 – Prova de Conceito do Edital de Credenciamento 003/2025 - Serviços de Sondagem e Ensaios.

A empresa Grulke Transportes Ltda entregou em 03/02/2026 um envelope com a documentação para participar do Edital de Credenciamento 003/2025 – Serviços de Sondagens e Ensaios, no qual foi habilitada na Fase 01, conforme a Carta CA 087/2026-GPES, datado de 13/03/2026.

Desta forma a Comissão de Credenciamento, em consonância com o item 4.6.2 do Edital, entrou em contato com a empresa habilitada na Fase 01, para agendar a Fase 02 – Prova de Conceito.

A Prova de Conceito refere-se à demonstração do equipamento e procedimento para execução de 1 furo de sondagem SPT manual, conforme item 4.6. do Edital e Comunicado 1, foi realizada nos dias 31 de março e 01 de abril de 2026 na área da Sede da Sanepar em Curitiba. As avaliações dos procedimentos estão apresentadas a seguir, extraídas da fiscalização em campo e dos checklists 1 e 2 preenchidos:

1. Execução de sondagem SPT manual

Com relação ao procedimento, equipamentos e materiais utilizados para locação e execução da sondagem SPT foram apontadas algumas ressalvas, sendo:

- a) Falta de gabarito com relação à altura da bica, trépano, trado helicoidal e concha com a altura do amostrador - a equipe foi notificada pela fiscalização em alguns momentos para aferir a profundidade. Isto não é impeditivo para a realização do serviço, mas requer aferições constantes o que seria mais simples caso o aparato estivesse padronizado. O uso das peças gabaritadas garantiria o controle de profundidade apenas pelas hastes e, com isso, o aumento da produtividade;
- b) O bico do amostrador estava em bom estado. Porém, foi solicitado que a equipe sempre tenha duas peças sobressalentes para imediata reposição em caso de avarias;
- c) Haste-guia deve conter uma marca visível, durável e indelével distante 75 cm da base (altura de queda do martelo). A sugestão é que a marca seja confeccionada com uma ranhura na haste (banda de 2 cm), cujo ponto médio esteja na distância de 75 cm e o preenchimento seja com uma tinta esmalte de cor clara (por exemplo: branco ou amarelo);

- d) Qualquer alteração no conjunto martelo + haste-guia exige a aferição da massa de 65 kg. O martelo apresentado no dia 17/03/26 não tinha esta massa que foi posteriormente retificada e reapresentada na nova data de 31/03/26.

2. Resultado da Fase 02 - Prova de Conceito

A empresa Grulke Transportes Ltda. foi **aprovada** com o equipamento e procedimento de sondagem **SPT manual** apresentado, estando em conformidade com a NBR 6484. As ressalvas apontadas no item 1 estão relacionadas aos equipamentos sobressalentes/adicionais e melhorias do procedimento, o que não impede a sua habilitação. Assim, para futuras utilizações, a empresa deverá providenciar retificações dos equipamentos e procedimentos citados.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Engº. Heber Augusto Cotarelli de Andrade
Presidente da Comissão

CARTA 4281/2026.

Documento: **Carta0150_2026_GRULKEED003_2025.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Heber Augusto Cotarelli de Andrade (XXX.485.719-XX)** em 14/05/2026 17:21 Local: SANEPAR/09320.

Inserido ao documento **2.138.080** por: **Athos Duque Estrada dos Santos** em: 14/05/2026 17:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cd75d8dfca1e45279b45cf27aded7091